

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Unimed do Estado de Santa Catarina, portador do CNPJ nº 76.590.884/0001-43, representado pelo Sr. Luis Antonio Deczka, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], fermo o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso SEI nº SEI nº [6816649](#) e Termo Aditivo SEI nº [0014712035](#), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 336, de 10 de junho de 2011, mediante cláusulas e condições a seguir.

Condomínio Comercial Vertical Unimed

Endereço: Av. Marquês de Olinda, s/nº, Costa e Silva, Joinville/SC

Inscrição cadastral: 13.30.02.21.0929.000

Cláusula Primeira

Ficam incluídos os itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 ao Termo de Compromisso SEI nº SEI nº [6816649](#) e Termo Aditivo SEI nº [0014712035](#), conforme segue:

5.2 Execução das obras e instalações viárias, conforme item 3.5, em até 90 (noventa) dias após o firmamento do presente Aditivo ao Termo de Compromisso;

5.3 Apresentação, em até 120 (cento e vinte) dias após o firmamento do presente Aditivo ao Termo de Compromisso, de projeto iluminação pública, conforme alterações geométricas efetuadas no cruzamento da Rua Marquês de Olinda e João Pessoa, de acordo com as diretrizes e aceite da Unidade de Iluminação Pública da SEINFRA;

5.4 Execução das obras de iluminação pública, em até 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação do item 5.3;

5.5 Recuperação e/ou limpeza da rede de drenagem, calçadas e da pavimentação das Ruas Guilherme, João Pessoa e Marquês de Olinda, se comprovadamente danificadas pela execução do empreendimento e das medidas de prevenção, com apresentação de laudo técnico e de acordo com as diretrizes da SEINFRA;

5.6 Execução, às expensas do empreendedor, das obras de retenção e descarga das águas pluviais, conforme projeto aprovado pela Unidade de Drenagem da SAMA, em até 90 (noventa) dias após o firmamento do presente Aditivo ao Termo de Compromisso;

Cláusula Segunda

Ficam revogados os itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.8 do Termo de Compromisso SEI nº SEI nº [6816649](#) e Termo Aditivo SEI nº [0014712035](#).

Cláusula Terceira

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso SEI nº SEI nº [6816649](#) e Termo Aditivo SEI nº [0014712035](#).

Joinville, 19 de maio de 2025

Nome e assinatura do empreendedor



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 20/05/2025 às 17:05:20 (GMT -3:00)

Aditivo ao termo de compromisso - Estudo Impacto de vizinhança

ID única do documento: #e6809577-fa28-4fee-be5a-dc67e0396f3c

Hash do documento original (SHA256): 7B2011F21B6D72B108FE4FBCEC8D7A0FEB904DE9BA059952E3FB7FDD4AECC4A5

Este Log é exclusivo ao documento número #e6809577-fa28-4fee-be5a-dc67e0396f3c e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- LUIZ ANTONIO DECZKA (Ciente)
Assinou em 19/05/2025 às 16:44:33 (GMT -3:00)
- JOCIMARA DE BRITTES (Ciente)
Assinou em 19/05/2025 às 17:37:27 (GMT -3:00)
- Gustavo Medeiros (Ciente)
Assinou em 20/05/2025 às 17:05:20 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
19/05/2025 às 15:38:11 (GMT -3:00)	NUGC - Núcleo de Gestão de Contratos solicitou as assinaturas.
19/05/2025 às 16:44:33 (GMT -3:00)	LUIZ ANTONIO DECZKA (CPF [REDACTED] E-mail [REDACTED] assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

19/05/2025 às 17:37:27
(GMT -3:00)

Evento

JOCIMARA DE BRITTES (CPF [REDACTED]; E-mail [REDACTED]) assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/05/2025 às 17:05:20
(GMT -3:00)

Gustavo Medeiros (CPF [REDACTED]; E-mail [REDACTED]) assinou via

email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/05/2025 às 17:05:20
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.